



COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Agrolândia Urbano José Dalcanale e o Presidente da Comissão de Concurso Público Eugênio Carlos de Jesus, por meio do edital nº 01/2020, para o provimento de cargos vagos e formação de cadastro reserva do quadro de pessoal, no uso de suas atribuições:

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 630, de 1º de Junho de 2020, que ainda prevê medidas restritivas de circulação de pessoas com a finalidade de conter a propagação do coronavírus (COVID-19);

Considerando o aumento do número de casos de COVID-19 em nosso município, conforme dados da Secretaria de Saúde municipal;

Considerando, ainda, que o coronavírus é uma doença altamente infecciosa, o que pode colocar em risco a saúde dos candidatos que almejam o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Agrolândia - SC e a todos os envolvidos na organização e execução do certame;

COMUNICA:

1. Fica suspensa a lista de eventos conforme o anexo V do Edital do Concurso Público nº 01/2020, após o encerramento da data-limite estabelecida para as inscrições e data-limite para pagamento do boleto, até a definição de um novo cronograma para as próximas etapas, incluindo a realização da prova, a ser divulgada oportunamente, tão logo restabelecida esta situação de anormalidade.

Agrolândia, 05 de Junho de 2020.


URBANO JOSÉ DALCANALE
Prefeito Municipal de Agrolândia


EUGÊNIO CARLOS DE JESUS
Presidente da Comissão do Concurso